



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2020

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Canellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Itapira/SP, na Rodovia Itapira-Lindóia, km 14, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.734.671/0001-51, neste ato representado por seu representante Sr. **MÁRCIO CRISTIANO MORETTO BRAGA**, brasileiro, vendedor propagandista, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 740.125.920-68, portador da cédula de identidade civil nº 1059603249, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Processo Licitatório nº 9/2020 na modalidade Pregão Presencial nº 6/2020, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a ~~supressão~~ de quantitativos de itens, nos termos do art. 65, §1 e §2, II da Lei nº 8.666/93, e a ~~consequente~~ supressão de valor do Contrato Administrativo nº 42/2020, da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

CLAUSULA SEGUNDA – (do objeto): Ficam suprimidas as quantidades de itens conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, na forma que segue:

It. m	Unidade	Descrição	Quantidade e Suprimida	Valor Unitário	Total
5	COM	BIPERIDENO 2MG/CP.	100	R\$ 0,17	R\$ 17,00
24	COM	IMIPRAMINA 25MG/CP.	100	R\$ 0,26	R\$ 26,00
29	COM	PROMETAZINA 25MG.	100	R\$ 0,1050	R\$ 10,50
Total da Supressão:					R\$ 53,50

CLAUSULA QUARTA – (do pagamento): Em consequência da redução nos quantitativos acima ocorre a supressão do valor contratual em **R\$ 53,50 (cinquenta e três reais com cinquenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, o valor global do Contrato passa a ser de **R\$ 8.555,80 (oito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais com oitenta centavos)**.



FREDERICO
WESTPHALEN
Sede: Rua José Canellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000
FONE: 3744-5050 FAX: 3744-3887

Fone: 55 3744-5050 Fax: 55 3744-3887
Rua José Canellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000
www.fredericowestphalen.rs.gov.br

9



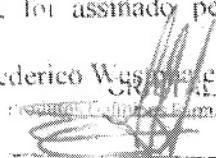
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 11 de março de 2020.


CRISTÁLIA

ADRIANO GOMES DOS SANTOS
Coordenador de Licitações


JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal
Contratante

MÁRCIO CRISTIANO MORETTO BRAGA
CRISTÁLIA PROD. QUÍM. FARMACÊUTICOS LTDA
Contratada

Testemunhas:

Elisandra N. dos Santos: _____

CPF: 973.655.050-87

Diane F. Mazzutti: _____

CPF: 010.633.990-76



FREDERICO
WESTPHALEN
Administração Municipal
Jardim dos Pinheiros

Fone: 55 3744-5050 Fax: 55 3744-3887

Rua José Canellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br